

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/CA/2022

Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2022

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 09/CA/2021, de 1º de outubro de 2021, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais

12 ANA JULIA DA SILVA VIEIRA 2016 Inscrição 647 – Nascimento 13-02-

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo: 1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link https://forms.gle/6oEJ6iYHXWn64HxC6

- 2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br :
 - a) Certidão de nascimento e carteira de identidade (se possuir);
 - b) CPF do aluno (se possuir),
 - c) 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.
 - d) Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
 - e) Declaração de transferência e histórico escolar original (exceto para o 1º Ano dos anos Iniciais);
- 3º Preencher o histórico de enfermagem no link https://docs.google.com/forms/d/1wlGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link https://docs.google.com/forms/d/126re2j8gcnIN-T4enMKGTGWgf8pKG9ADo2qJspBkr3s/edit para diagnóstico da comunidade escolar.

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br , descrevendo no campo assunto o *Nome do Candidato e o ano/série para o qual está sendo convocado*.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 09/CA/2021

2.7 — As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO COLÉGIO DE APLICAÇÃO



- 1. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
- 2. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.8 Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O item 3.3.a, que dispõe sobre o quadro de vagas para o sorteio de 2022, estabelece como critério para inscrição no 1º Ano dos Anos Iniciais: candidatos com 6 anos completos até 31/03/2022 e não ter sido aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental em nenhuma outra Instituição de Ensino.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio: Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será aditado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

1. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 04 de março de 2022